

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE

Autoria - Poder Legislativo/Vereador Igor Tavares

Nos termos dos artigos 246 c/c 243, §2°-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, analisa-se os aspectos de admissibilidade do <u>Anteprojeto de Lei nº 54/2024</u> de autoria do Vereador Igor Tavares que, "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOÃO BATISTA FAGUNDES (*1930 +2021)".

1. RELATÓRIO:

O Anteprojeto de Lei, em análise, tem como objetivo denominar RUA JOÃO BATISTA FAGUNDES, a atual "Rua 01 – local II", com início logo após a rotatória da Avenida Major Armando Rubens Storino e término na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, localizada no Loteamento Paraíso Real.

2. <u>FUNDAMENTAÇÃO:</u>

Analisando o Anteprojeto, verifica-se que foi apresentada a Certidão de Óbito, Antecedentes Criminais, Biografia e Mapa de localização do logradouro, cumprindo o disposto no artigo 254, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.690/2022.

Numa análise perfunctória do Anteprojeto de Lei proposto e com os documentos que o instruem, verifica-se que ao menos, "em tese", não existem obstáculos legais ao início de sua tramitação.

Insta registrar que este parecer se refere, exclusivamente, aos aspectos legais de ADMISSIBILIDADE, sendo que a questão de mérito cabe, única e exclusivamente, ao Douto Plenário desta Casa de Leis.



3. CONCLUSÃO:

Por tais razões, exara-se <u>despacho favorável</u> ao início do processo de tramitação do **Anteprojeto de Lei nº 54/2024,** para ser submetido à análise do Departamento Jurídico e das Comissões Temáticas e, posteriormente, à deliberação Plenária. Salienta-se que este despacho inicial é de <u>caráter opinativo</u>, razão pela qual não se vincula as deliberações das Comissões Permanentes desta Casa de Leis.

Elizelto Guido Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG

Camila da Fonseca Oliveira Chefe de Assuntos Jurídicos - OAB/MG 132.044





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 25C0-9TYF-WK8M-T0P2

